

## EDITAL DE CANDIDATURA AOS REGIMES DE MUDANÇA DE PAR INSTITUIÇÃO/CURSO E REINGRESSO

### 2ª FASE

**Ano letivo 2025/2026**

Em aditamento ao Edital de 23 de maio 2025, são divulgadas as vagas para as candidaturas à 2ª Fase das Mudanças de Par Instituição/Curso e Reingresso para acesso e ingresso aos ciclos de estudo de licenciatura no IPCB, que obedecem aos requisitos divulgados anteriormente:

#### I. Vagas (\*)

Escola/Curso	Mudança Par Instituição/Curso
<b>ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA</b>	
Agronomia	1
Biotecnologia Alimentar	1
Engenharia de Proteção Civil	1
<b>ESCOLA SUPERIOR DE ARTES APLICADAS</b>	
Design de Interiores e Equipamento	1
Design de Moda e Têxtil	1
Música - variante Formação Musical, Direção Coral e Instrumental	1
Música - variante Instrumento	1
Música - variante Música Eletrónica e Produção Musical	1
<b>ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO</b>	
Desporto e Atividade Física	1
Secretariado	1
Serviço Social	1
<b>ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO</b>	
Administração Pública	1
Gestão	1
Gestão Comercial	1
Turismo	1
<b>ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DR. LOPES DIAS</b>	
Fisiologia Clínica	1
Imagem Médica e Radioterapia	1
<b>ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA</b>	
Engenharia Civil	1
Engenharia das Energias Renováveis	1
Engenharia e Gestão Industrial	1
Engenharia Eletrotécnica e das Telecomunicações	1
Informática e Multimédia	1

O regime de **Reingresso** não está sujeito a limitações quantitativas.

(\*) Às vagas indicadas, podem acrescer as vagas sobranes do CNA e outros regimes de acesso



## II. Calendarização

---

<b>2.ª FASE</b>	
<b>Apresentação de Candidaturas</b>	<b>de 08 a 19 setembro</b>
Verificação pelos serviços	até 24 setembro
Provas para os cursos da área de música	25 e 26 setembro
Divulgação dos resultados das Provas de música	29 setembro
<b>Divulgação da lista de seriação</b>	<b>até 30 setembro</b>
Apresentação de reclamações	até 01 outubro
Decisão sobre as reclamações	até 02 outubro
<b>Matrícula e Inscrição</b>	<b>de 03 a 06 outubro</b>

a) Os resultados do concurso, serão divulgados na página do IPCB em: <https://ipcb.pt/estudar/academicos/candidaturas/licenciaturas/mudanca-curso-e-reingresso>, no prazo indicado no calendário.

b) Os candidatos admitidos devem proceder à matrícula no prazo fixado para o efeito, sob pena de perderem a vaga, para um candidato suplente, de acordo com a lista ordenada.

O PRESIDENTE

Prof. Doutor António Marques Fernandes